



PORTARIA Nº 629/2019

(Revogada pela Portaria PRESI Nº 1991, de 30.12.2020)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno deste Tribunal e,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto na Recomendação nº 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar a Magistrada de entrância final Andréa da Silva Brito, Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para exercer a função de Juiz de Cooperação, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o Biênio 2019/2021.~~

~~**Art. 2º** As atribuições do Juiz de Cooperação estão previstas nos Arts. 6º e 7º, do Anexo I, da Recomendação nº 38/2011, incumbindo-lhe organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.~~

~~**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 463/2017.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Rio Branco-Ac, 18 de março de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente